

Fonte: 15300000 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face de abertura dos presentes créditos especiais, de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64 as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), constantes do orçamento vigente no presente exercício.

Unidade: 02.016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0614 – Gastão, Manutenção e Serviço ao Município

Projeto/Atividade: 2213 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Elemento de Despesa:

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens	R\$	20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
3.3.90.30 – Materiais de Consumo	R\$	275.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	25.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	350.000,00

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 01 de fevereiro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:CD8D7425

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 411/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): RENT A CAR LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.796.188/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial de diversas ruas do município de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 21 de dezembro de 2018.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito
Contratante e

FRANCISCO GUEGES JUNIOR,
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:932B72C0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para locação de

veículos com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:20D50720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº09/2019 - GP

Exonera Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **CICERO RODRIGUES DE MENDONÇA**, do cargo Efetivo de **VIGIA 40H**, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 31 de Janeiro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9CC8D9D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº10/2019 - GP

Exonera Encarregado de JSM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JEILSON SOARES DA SILVA**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração do Município, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 31 de Janeiro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:035DC74D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº11/2019 - GP

Exonera Coordenador